



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

(*) Dados do requerente - Obrigatórios

*Nome do Solicitante:	
Telefone de contato:	

FORMA PREFERENCIAL DE RECEBIMENTO DA RESPOSTA:

*End. Eletrônico (e-mail):	
Endereço para entrega (opcional):	
Outros:	

Descrição da Solicitação

Data de Entrada:	
Data de prevista de Resposta	

FORMA PREFERENCIAL DE RECEBIMENTO DA RESPOSTA:

Legislação Federal

Lei nº 12.527, 18/11/2011.	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
Lei Complementar nº 101, de 4/05/2000.	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Lei nº 13.460, 26/06/2017.	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
Lei Complementar nº 131, 27/05/2009	Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Legislação Municipal

Lei nº 377/2016	Dispõe sobre o acesso à informação no município de Manacapuru previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Lei nº 399/2017	Altera a Lei Municipal nº 377 de 17 de novembro de 2016, que "Dispõe sobre o acesso à informação no município de Manacapuru previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011".

Manacapuru/AM,, ____/____/____.

Funcionário Responsável: _____

Recebido por: _____ (____/____/20____ - ____h____)